



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 44/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 03/2025

CONTRATO Nº.: 70/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, Contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20 168 935/0001-99, com sede administrativa ESTRADA DAS PEROBEIRAS VGS006, nº S/N, bairro SÍTIO SANTANA, na cidade de Vargem Grande do Sul, no estado de SP, Cep: 13880000, representada pelo Sr. Nilson Jose Caetano, inscrito(a) no CPF nº 00186885601, doravante denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

A) Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 70/2025 por mais 30 dias, contados a partir da data de assinatura;

B) Aditivo no valor de R\$5.344,36(cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) que corresponde a um acréscimo de 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento) do valor original do contrato, com a finalidade de incluir o item “GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DE GUIA + 30CM BASE DA SARJETA) X 22CM ALTURA” na planilha orçamentária.

1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	112,30	39,14	R\$47,59	R\$5.344,36
---	--------	-------	--	---	--------	-------	----------	-------------

Seguem anexos a planilha orçamentaria e o cronograma de execução.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor total da contratação, após a readequação da planilha, é de **R\$ 84.412,76** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 21 de maio de 2025.

Margareth Oliveira Anacleto
PREFEITA MUNICIPAL

Nilson Jose Caetano
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vinicius Moreira Masquetti
CPF:418.558.298-60

Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.290.416-95